



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

Lei N.º 3.306/2003

De 20 de outubro de 2003.

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO
PATOENSE AO SR. PAULO ROBERTO DE
AQUINO NEPOMUCENO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA
PARAÍBA,

Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Patoense ao
Sr. PAULO ROBERTO DE AQUINO NEPOMUCENO.

Art. 2º - A homenagem de que trata o artigo anterior será concretizada
em data a ser fixada após entendimento com o agraciado e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS-PB, 20
de outubro de 2003.

Dinildo Medeiros Wanderley

- Prefeito Constitucional -